



Portaria n° 3536
De 09 de Março de 2.021.

"Dispõe sobre revogação de Gratificação ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando que no dia 15/01/2021 foi feita a escolha da nova Administração do Polo Regional de Desenvolvimento Turístico".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

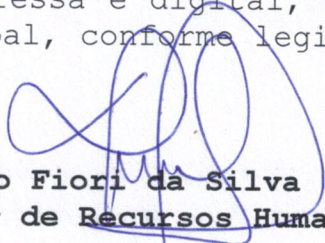
Artigo 1º:- Revogar a Portaria de n° 3303 de 11 de junho de 2019, que concedeu a gratificação ao servidor Sr. ° **JOSÉ ANTONIO NICOLA**, Gerente de Turismo, Ref. Fl, em razão de não mais representar ou ocupar a Presidência da Diretoria Executiva do Polo Cuesta, portanto, não fará mais jus a gratificação.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos